

REGULAMENTO

“FEIRA DE ADOÇÃO ONLINE GRAND PET LOVERS”

Trata-se de **Feira de Adoção** promovida pelo **CONDOMÍNIO GRAND PLAZA SHOPPING**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.993.418/0001-00, com sede na Avenida Industrial, nº 600, Bairro Jardim, CEP: 09080-500, Santo André/SP, em conjunto com a **100% Proteção**.

A feira de adoção será realizada online no endereço: <http://granplazashopping.com.br/> e disponibilizará para adoção os seguintes animais: cachorros e gatos, observando-se, para tanto, as condições abaixo descritas e que compõem o presente Regulamento.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderá participar toda e qualquer **pessoa física, maior de 18 anos ou emancipada, brasileira, validamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF, residente e domiciliada no Estado de São Paulo.**

1.1.1. A feira de adoção online Grand Pet Lovers poderá ser cancelada e/ou encerrada **antecipadamente** caso os animais disponibilizados pela ONG 100% proteção sejam todos adotados. Em ocorrendo quaisquer das situações aqui previstas, as mesmas serão devidamente comunicadas por meio do site www.grandplazashopping.com.br.

1.2. Terá **preferência na adoção** o participante que se cadastrar no site www.grandplazashopping.com.br, no entanto as informações inseridas serão validadas pelos cuidadores da ong, o participante que cumprir todos os critérios será comunicado, por telefone ou e-mail através de entrevista individual com os interessados.

1.2.1. Ao acessar o site www.grandplazashopping.com.br, o participante interessado em adotar um dos animais precisará clicar na aba “Quero Adotar” para ver aqueles que estejam disponíveis para adoção.

1.2.1.1. No site, o participante poderá escolher o animal e clicar na sua imagem para obter maiores informações.

1.2.1.2. Ao clicar na imagem, o participante será levado para uma página virtual onde poderá conhecer a história pregressa do animal, visualizar outras fotos e obter outras informações a respeito do mesmo.

1.2.1.3. Depois de ter analisado todas as informações e mantido interesse pelo animal, o participante precisará preencher o **formulário de cadastramento**.

1.2.1.3.1. Para se cadastrar o participante deverá informar, **obrigatoriamente**, todos os dados solicitados, tais como: (a) nome completo; (b) data de nascimento; (c) número da cédula de identidade (RG); (d) número do CPF; (e) endereço completo com bairro, cidade, UF, CEP; (f) número de telefone (com DDD) e (g) e-mail, se houver.

1.2.1.3.2. O cadastro é pessoal, individual e intransferível, e será utilizado como forma de identificação do participante para fins de **exercer o seu direito de preferência na adoção**.

1.2.1.3.3. **Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante.**

1.2.1.3.4. **Uma vez identificada a realização do cadastro em nome de terceiro, haverá o impedimento da participação com imediato cancelamento do cadastro deste participante e a consequente perda do direito de preferência na adoção, sem prejuízo das medidas cabíveis.**

1.2.1.4. Após o preenchimento do formulário, o participante deverá aguardar o contato de um dos representantes da ON 100% proteção a fim de validar os dados cadastrados no site.

1.2.2. O participante que se cadastrar no site www.grandplazashopping.com.br deverá aguardar o contato da ONG que deverá direcioná-lo para o local onde o animal deverá ser retirado, no entanto as informações pessoais (nome, telefone, e-mail) devem ser preenchidos corretamente, **sob pena de perder seu direito de preferência na adoção caso os dados estejam incorretos.**

1.2.3. Caso os dados informados pelo participante estejam incorretos ou não correspondam a mesma pessoa, tampouco o interessado que foi contactado não compareça no local combinado com o cuidador para a retirada do animal, **será permitida a adoção por qualquer outro interessado.**

1.2.4. No caso de existir mais de um interessado na adoção do mesmo animal, tendo todos efetivado o cadastramento no site www.grandplazashopping.com.br, será dada preferência àquele que primeiro preencheu o formulário **cumulativamente**, com os requisitos exigidos nos itens 1.1. e 1.3., ressalvado, entretanto, o quanto previsto nos itens 2.4. e 4.1.

1.2.5. Para os interessados que estarem aptos a adotar o animal, será cobrado uma taxa de R\$ 80,00 referente a castração, vacinação e vermifugação dos animais

1.2.5. O cadastro no site www.grandplazashopping.com.br durante o período de veiculação da na feira online de adoção Grand Pet Lovers, não garantirão ao participante o direito a adoção do animal, já que este poderá ser adotado diretamente na sede da ONG 100% Proteção por qualquer outra pessoa interessada, a qualquer tempo.

1.3. Para validar a adoção, os responsáveis pela ONG 100% Proteção farão uma série de perguntas para se certificarem que o animal escolhido é o certo para o estilo de vida e personalidade do participante, bem como solicitarão eventuais documentos necessários relativos aos questionamentos efetuados.

1.3.1. Uma vez constatado pela ONG 100% Proteção que o **animal não se enquadra no perfil do participante, a adoção não será autorizada, independentemente da explicitação de motivos pó parte da ONG, tratando-se, portanto, de ato discricionária desta.**

1.4. Mediante autorização verbal emitida pela ONG 100% Proteção no ato de entrega do animal, será concluído o respectivo processo de adoção.

1.5. Toda dinâmica descrita neste Regulamento e que integra o processo de adoção é de **exclusiva responsabilidade** da ONG 100% Proteção.

2. DOS ANIMAIS

2.1. A ONG 100% Proteção disponibilizará para adoção os animais, dentre eles cachorros, gatos que estiverem disponíveis.

2.2. A preservação, promoção dos cuidados devidos e o transporte dos animais até a residência do interessado feira de adoção serão de **exclusiva responsabilidade** do mesmo.

2.3. Cada participante poderá adotar mais de um animal, desde que preencha as regras do presente Regulamento.

2.4. A adoção somente será realizada após a deliberação e autorização da ONG 100% Proteção, única responsável pelos animais, sendo um **ato discricionário** desta, independentemente do participante ter preenchido os requisitos exigidos neste Regulamento.

2.5. Efetivada a adoção, não será permitido ao participante restituir o animal adotado à ONG 100% Proteção.

2.6. Todos os custos/despesas com o processo de adoção serão suportados pelos participantes, tais como transporte do local de retirada até a nova residência do animal, vacinas, vermifugação, etc.

3. DA DESCLASSIFICAÇÃO

3.1. O Grand Plaza Shopping e a ONG 100% Proteção reservam-se no direito de desclassificar os **participantes que desrespeitarem qualquer regra deste Regulamento**, em especial e sem se limitar a: utilização do evento de forma contrária à legislação em vigor, aos bons costumes, à ética, à moral, sendo certo que terão a sua participação excluída automaticamente em caso de desclassificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos neste Regulamento, inclusive impedimento, podendo o Grand Plaza Shopping e a ONG 100% Proteção demandarem eventual indenização por perdas e danos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A ONG 100% Proteção será a única responsável pelo processo de adoção, cabendo-lhe, segundo os seus critérios discricionários, decidir qual será o participante contemplado com a adoção do animal, independentemente deste ter preenchido todos os requisitos exigidos neste Regulamento.

4.2. É obrigatório que os participantes cadastrem e forneçam dados pessoais válidos e atualizados.

4.2.1. O Grand Plaza Shopping não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes, cabendo exclusivamente a estes, a responsabilidade integral pela veracidade e exatidão das informações prestadas.

4.2.2. Toda e qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados cadastrais obrigatórios será considerada como infração à lei e aos termos do presente regulamento, ocasionando o **imediato**

cancelamento da participação, sem prejuízo, ainda, de eventuais medidas civis e penais, nos termos do artigo 299 do Código Penal.

4.3. **Impedidos de participarem:** as pessoas físicas que não cumprirem as condições de participação previstas neste regulamento; e aquelas que estejam respondendo a processos administrativos e/ou judiciais, sejam cíveis ou penais, que envolvam qualquer tipo de violência ou maus-tratos contra animais.

4.4. **A participação neste ação implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições**, servindo como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir ao evento de adoção.

4.5. Fica desde já estabelecido que os participantes concordam expressamente que o Grand Plaza Shopping não será responsável por qualquer ato de terceiro, caso fortuito ou força maior que possa impossibilitar a participação dos interessados no decorrer do evento, como, por exemplo, mas não se limitando a, qualidade do atendimento da ONG 100% Proteção, encerramento de atividades da ONG 100% Proteção antes ou no decorrer do evento, adoção de todos os animais antes do início e/ou término do evento, quebra de equipamento, problemas de *software*, *hardware*, velocidade de acesso à *internet*, provedores de acesso à internet, vírus, *hackers*, que aconteçam isolada ou conjuntamente.

4.6. Na ocorrência de quaisquer dos eventos acima no período da ação, o Grand Plaza Shopping não ficará obrigado a prorrogar o prazo para cadastro ou, ainda, efetuar qualquer espécie de ajuste ou compensação.

4.7. A divulgação deste evento dar-se-á por meio de mídias internas, redes sociais, site do Shopping e internet, especialmente "Instagram", "Facebook".

4.8. Os participantes autorizam, desde já, como consequência da sua participação e preenchimento do formulário, a utilização, pelo Grand Plaza Shopping e pela ONG 100% Proteção, de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta ação, pelo período de **01 (um) ano** contado do seu término, e, assim como os demais participantes autorizam, também, a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para o Grand Plaza Shopping.

4.8.1. Os participantes desta ação autorizam o Grand Plaza Shopping e a ONG 100% Proteção a utilizarem seus dados para o envio de informações, e-mail marketing de ofertas, anúncios, propaganda e publicidade, campanhas promocionais e convites de eventos, inclusive do Clube de Artesanato, **respeitadas as solicitações de exclusão feitas pelo titular dos dados cadastrados.**

4.9. O Grand Plaza Shopping e a ONG 100% Proteção não serão onerados de qualquer modo, sendo que todos os custos relativos ao processo de adoção serão arcados pelos participantes, tais como transporte do animal até a nova residência, vacinas, vermifugação, etc.

4.10. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes, não previstas neste regulamento, serão dirimidas pelo Grand Plaza Shopping e a 100% Proteção.